PORTARIA Nº 318/2021/GAB/EMSERH, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 318/2021-GCC/EMSERH- TW SERVIÇOS,** referente ao **Processo Administrativo nº 39.909/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

ORD	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS DE AÇAILANDIA	IRAMARA BRILHANTE DE SOUSA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM UTI MAT.: 9932	INIK DE OLIVEIRA SOARES LIMA	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM ALAS MAT.: 9933

ORD	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/ MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 551	LUCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7377
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7385	FLAVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7587

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 272/2021-GCC/EMSERH – TW SERVIÇOS,** referente ao **Processo Administrativo nº 39.909/2021-EMSERH** tem como objeto a "Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda da **Unidade de Cuidados Intensivos de Açailândia/MA**, administrado pela EMSERH".

Art. 3° - O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato,** podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 272/2021-GCC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 39.909/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 272/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 39.909/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -